



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

Designar e constituir a Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária do CRMV-MS - CESPV/CRMV-MS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Designar e constituir a Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS (CESPV/CRMV-MS), da Gestão 2019/2022.

**Artigo 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros: Méd. Vet. Claudio Roberto Madruga CRMV-MS 0587 Méd. Vet. Juliana Arena Galhardo CRMV-MS 4626 Méd. Vet. Gislaíne Coelho Brandão CRMV-MS 2276 Méd. Vet. Fabio Shiroma de Araújo CRMV-MS 2298 Méd. Vet. Lilian Oliveira Borges Alcantara CRMV-MS 2309 Méd. Vet. Jonas de Souza Cavada CRMV-MS 0327 Méd. Vet. Claudio Rojas Neto CRMV-MS 2812 Méd. Vet. Paula Helena Santa Rita CRMV-MS 3383 Méd. Vet. Magyda Arabia Araji Dahroug Moussa CRMV-MS 5137 Méd. Vet. Juliana Resende Araújo CRMV-MS 1990.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2020.

**Méd. Vet. Jair Vicente de Oliveira**  
CRMV-MS n. 0190  
Presidente em Exercício

